

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal: Américo Bellé**

**Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan**

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTARIA Nº 8.684, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 769/2019, HABILITADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 767/2022, 506/2023 NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor                       | Item | Produto/Serviço   | Marca     | Quantidade | Preço      |
|----------------------------------|------|---|-----------|------------|------------|
| RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA | 1    | VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | MARCOPOLO | 2,00       | 565.450,00 |
| RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA | 2    | VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".       | MARCOPOLO | 1,00       | 704.000,00 |

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2024, é de R\$ 1.834.900,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 19 de junho de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2024

*Pregão Eletrônico Nº 26/2024*

**Data da Assinatura:** 19/06/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 769/2019, HABILITADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 767/2022, 506/2023 NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL..

**Valor total:** R\$ 1.834.900,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais)

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 8.683, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 27/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor                                     | Item | Produto/Serviço  | Marca                 | Quantidade | Preço |
|--|------|--|-----------------------|------------|-------|
| CQC- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  | 1    | LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338                              | UNIQUED/SHANDOG       | 100.000,00 | 0,03  |
| BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA      | 2    | SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652   | DESCARPACK            | 10.000,00  | 0,23  |
| BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA      | 3    | SERINGA PARA INSULINA COM 1,0 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0444392)  | VENPER                | 5.000,00   | 0,20  |
| SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4    | TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA CAIXA. | ACU-CHEK ACTIVE ROCHE | 2.500,00   | 19,59 |

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, é de R\$ 55.275,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 18 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 27/2024*

**Data da Assinatura:** 18/06/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 27/2024*

**Data da Assinatura:** 18/06/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** CQC- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 27/2024*

**Data da Assinatura:** 18/06/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 48.975,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 196/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 138/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Contrato nº 196/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

**Parágrafo único.** Foi aplicado o índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor Total do Aditivo R\$ 4.188,93 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme abaixo:



| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                     | Unidade de medida | Saldo Atual | Valor Unitário Licitado R\$ | Valor Unitário Após aplicação do índice R\$ | Valor Total do Aditivo R\$ |
|------|------|---------------------------|--|-------------------|-------------|-----------------------------|---|----------------------------|
| 02   | 1    | 63149                     | GIRANDOLA CORES 36 TUBOS - EFEITO RETO                           | UN                | 2           | 367,67                      | 397,20                                      | 59,06                      |
| 02   | 2    | 63148                     | LEQUE 120 TUBOS 20MM - CORES                                     | UN                | 1           | 498,27                      | 538,29                                      | 40,02                      |
| 02   | 3    | 63157                     | MORTEIRO 2.5" - CORES VARIADAS                                   | UN                | 50          | 30,89                       | 33,37                                       | 124,00                     |
| 02   | 4    | 63158                     | MORTEIRO 3" - CORES VARIADAS                                     | UN                | 50          | 64,78                       | 69,98                                       | 260,00                     |
| 02   | 5    | 63159                     | MORTEIRO 4" - CORES VARIADAS                                     | UN                | 40          | 115,71                      | 125,00                                      | 371,60                     |
| 02   | 6    | 63160                     | MORTEIRO 5" - CORES VARIADAS                                     | UN                | 24          | 179,80                      | 194,24                                      | 346,56                     |
| 02   | 7    | 63147                     | TORTA 110 TUBOS 1.8" - EFEITO RETA E W                           | UN                | 1           | 2.453,72                    | 2.650,80                                    | 197,08                     |
| 02   | 8    | 63153                     | TORTA 216 TUBOS= 120 TB 3/4 + 40TB 1.8" + 56 TB 1.5"             | UN                | 1           | 2.618,71                    | 2.829,05                                    | 210,34                     |
| 02   | 9    | 63152                     | TORTA 25 TUBOS 44MM - EFEITO RETO                                | UN                | 2           | 482,55                      | 521,31                                      | 77,56                      |
| 02   | 10   | 63150                     | TORTA 50 TUBOS 1.8" EFEITO RETO E W                              | UN                | 2           | 821,37                      | 887,34                                      | 131,94                     |
| 02   | 11   | 63154                     | TORTA 90 TB 37MM - EFEITO Z CASCATA                              | UN                | 1           | 1.274,47                    | 1.376,84                                    | 102,37                     |
| 02   | 12   | 63155                     | TORTA 90 TB 37MM - EFEITO Z TRASSANTE                            | UN                | 1           | 1.244,58                    | 1.344,55                                    | 99,97                      |
| 02   | 13   | 63151                     | TORTA CORES 102 TUBOS 1.8 - EFEITO E CORES VARIADAS              | UN                | 1           | 1.582,30                    | 1.709,39                                    | 127,09                     |
| 02   | 14   | 63156                     | TORTA SHOW LEQUE 32 TB - 1.5".                                   | UN                | 4           | 530,38                      | 572,98                                      | 170,40                     |
| 03   | 1    | 63164                     | KIT MORTEIRO 3 POLEGADAS = 12 TUBOS.                             | UN                | 2           | 993,33                      | 1.073,11                                    | 159,56                     |
| 03   | 2    | 63165                     | KIT MORTEIRO 4 POLEGADAS - 9 TUBOS.                              | UN                | 2           | 1.456,66                    | 1.573,66                                    | 234,00                     |
| 03   | 3    | 63162                     | TORTA 186 TUBOS = 132TB 1.5" + 47TB 1.8" + 7TB 2.5".             | UN                | 2           | 3.056,67                    | 3.202,18                                    | 291,02                     |
| 03   | 4    | 63161                     | TORTA PREMIER 110 TB 1.8 - EFEITO E CORES VARIADAS.              | UN                | 2           | 2.550,00                    | 2.574,82                                    | 409,64                     |
| 03   | 5    | 63163                     | TORTA SHOW DA VIRADA 157 TB = 4 MINUTO CORES E EFEITOS DIVERSOS. | UN                | 2           | 4.835,11                    | 5.223,47                                    | 776,72                     |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de Junho de 2024.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

VALMIR MARIO DARIVA  
Representante Legal  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME  
Contratada

### EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/2024

**Data da Assinatura:** 19/06/2024.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** LOCAÇÃO DE SCANNERS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

**Objeto:** BELINKI E SOUZA LTDA

**Valor total:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

### LEI Nº 1.893, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a doação de imóvel público municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Civil.

#### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo municipal é autorizado a doar à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Civil, CNPJ/MF nº 76.416.932/0001-81, a chácara nº 61-A, do Setor S.E. (Sudeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.898,47 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e noventa e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com limites e confrontantes descritos na matrícula nº 36.783, do Livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

§ 1º A doação do imóvel descrito no caput deste artigo tem por finalidade específica a construção de uma Delegacia Cidadã.

§ 2º O imóvel descrito no caput deste artigo destina-se à sede da Delegacia Cidadã no Município de Capanema.

§ 3º A doação fica condicionada à manutenção, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Civil, da sede da Delegacia Cidadã no Município de Capanema, sob pena de revogação pura e simples da doação.

§ 4º A mudança, em qualquer tempo, da destinação do imóvel dependerá de prévia autorização por lei municipal, sob pena de ser o imóvel revertido ao Município, com todas as benfeitorias existentes, sem qualquer direito à indenização.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.544, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Arlei Adair Bladt Renner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. Arlei Adair Bladt Renner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 41, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de A Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial possui natureza de assessoramento.

§ 2º A Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial é lotada no Departamento de Associativismo Agroindustrial órgão público municipal vinculado à SEAMA.

§ 3º O cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Diretoria do Departamento de Associativismo Agroindustrial e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEAMA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 19 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.545, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

*Exonera a Sra. Manuela Soares Kapp do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sra, Manuela Kapp Soares do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, código SM, nomeado pelo Decreto nº 7.298/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 19 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 8.682, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

*Designa a lotação e o local de trabalho do Sr. Fábio Júnior Rapachi e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos VIII e X, da Lei Orgânica Municipal, no art. 4º e no art. 12, § 1º, III, "b", ambos da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 7.495/2024;  
Considerando a necessidade de estruturação dos órgãos que compõem a SECON, especialmente a execução das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial;  
Considerando a indicação do servidor, para o exercício das funções, por parte do Diretor-Geral da SECON,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa-se o Sr. Fábio Júnior Rapachi, servidor público de provimento efetivo integrante da carreira de Analista-Tributário da Receita Municipal, registrado sob a matrícula 3488-1, para o exercício das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial, previstas no art. 52 do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O servidor designado é lotado na Divisão de Relacionamento Empresarial, órgão público subordinado à Diretoria-Geral da SECON.

§ 2º O local de trabalho de prestação de serviços do servidor designado situa-se nas instalações da SECON.

§ 3º Observando-se as atribuições gerais de todos os servidores públicos e as atribuições específicas da respectiva carreira, nos termos da

Lei Complementar Municipal nº 22/2023, integram as atribuições do servidor designado:

I - o exercício das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial, nos termos do art. 52 do Decreto Municipal nº 7.495/2024;  
II - auxiliar à Divisão de Empreendedorismo na execução de suas competências, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal nº 7.495/2024;  
III - auxiliar a Diretoria-Geral da SECON na execução de suas competências, nos termos do art. 49 do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 17 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 8.685, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Ministério da Agricultura e Pecuária.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XX-VIII, da Lei Orgânica do Município, e  
Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;  
Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal Regiane Magner Gaia, Médica Veterinária, matrícula 4436-1, nomeada pelo Decreto nº 7.483/2024 para exercer suas atribuições ao Ministério da Agricultura e Pecuária conforme acordo de cooperação técnica nº 17/2024 realizada entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Capanema-PR

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à partir de 17 de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 19 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**Edital de Convocação nº 22/2024**

*Concurso Público nº 1/2023*

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do



TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

**RESOLVE:**

Convocar o candidato relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº 1/2023, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no **item 4** e no **subitem 21.4** do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos do cargo público previstos no **item 3** do mesmo Edital:

**I - Cargo de Médico Clínico Geral 20h:**

| INSCRIÇÃO | NOME                         |
|-----------|------------------------------|
| 0040019   | LETÍCIA ELEN CARPENEDO FRARE |

O candidato relacionado acima deve encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail [drh@capanema.pr.gov.br](mailto:drh@capanema.pr.gov.br)), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

*I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;*

*II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;*

*III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;*

*IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;*

*V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;*

*VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;*

**VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.**

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de junho de 2024.

**Gilmar Gobato**

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL Nº 01/2020**

**CONVOCAÇÃO Nº 37/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Paraná, e de acordo com o item 11.2 do Edital nº 01/2020, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2020, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação munido da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 11.2.1 e 11.2.3 do Edital supracitado .

**CONTADOR PÚBLICO**

| Classificação | Nome do Candidato              |
|---------------|--------------------------------|
| 2ª            | Argemiro Neto Da Luz Rodrigues |

O não comparecimento e a não apresentação dos documentos descrito no item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital nº 01/2020, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Convocação, implicará na perda automática do direito à nomeação. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

O candidato convocado, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta convocação, sob declaração de renúncia temporária, querendo, poderá requerer seja passado para o final da lista classificatória, conforme dispõe o item 11.4 do Edital nº 01/2020.

Capanema, 19 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLE  
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR GOBATO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, nas seguintes fases:

11.2.1 1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminação neste Edital;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência. (...)

11.2.3 3ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, e ainda



apresentar os exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

11.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas nos itens 11.2.1 e 11.2.3 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura Municipal.

11.3.1 Para ser considerado apto para o desempenho do cargo de Agente de Combate às endemias, o candidato deve ser aprovado nas três fases previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3.

11.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 05/2024.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal Da Família e Desenvolvimento Social e visando contratação de profissionais em regime temporário para suprir a demanda excepcional e eventual do Município.

#### VISITADOR

| Classif. | Nome do Candidato                | Ensino Médio | Declaração de Ensino Superior Completo / Certificado de Especialização (Lato Sensu) | Comprovante de participação em evento de capacitação profissional na área das Políticas de Assistência Social, Política de Atendimento da Criança; pessoa com deficiência e Direitos Humanos; | Tempo no cargo pretendido e Experiência em atividade de áreas afins. | Nota final |
|----------|----------------------------------|--------------|---|---|--|------------|
| 1º       | Jheferson Mikael Neves           | 20           | 0   | 20  | 18,52  | 58,52      |
| 2º       | Janine da Silva                  | 20           | 10  | 20  | 0  | 50         |
| 3º       | Mikaelly Cristina da Silva Pires | 20           | 0   | 15  | 0,75   | 35,75      |
| 4º       | Rafael Mendes Xavier             | 20           | 0   | 0   | 0  | 20         |
| 5º       | Alexia Brena Leão Lima           | 20           | 0   | 0   | 0  | 20         |
| 6º       | Deborah Arcanjo Morais           | 20           | 0   | 0   | 0  | 20         |
| 7º       | Claudana Schmitz                 | 20           | 0   | 0   | 0  | 20         |
| 8º       | João Francisco Canesin           | 20           | 0   | 0   | 0  | 20         |
| 9º       | Ketlen Emannueli Jonner          | 20           | 0   | 0   | 0  | 20         |
| 10º      | Ingrid Munique Alemão da Silva   | 20           | 0   | 0   | 0  | 20         |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de Junho de 2024.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Loiri Albanese Moraes  
Presidente da Comissão Organizadora

## ATOS LEGISLATIVOS

| EXTRATO DE DIÁRIA Nº 17/2024 |  |
|------------------------------|--|
| Empenho                      | 128/2024   |
| Nome do Beneficiário         | DELMAR CESAR BALZAN  |
| Cargo/Função                 | 2º SECRETÁRIO/VEREADOR   |
| Valor Unitário da Diária:    | RS 641,08  |
| Destino: Curitiba/PR         | Data Saída: 16/06/2024   |
| Qtde. Diárias: 2 (duas)      | Data Retorno: 18/06/2024   |
| Motivo/Justificativa:        | Meio de Transporte: Próprio  |
|                              | Objetivo/Motivo da Viagem: ACOMPANHAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM VIAGEM À CURITIBA/PR, NOS DIAS 16 À 18/05/2024, PARA PARTICIPAR EM REUNIÕES PRE-AGENDADAS JUNTO AOS DEPUTADOS, CASA CIVIL E FUNDEPAR, ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO Nº 100/2024/GAPRE. |



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)